



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 267/2026

7ª RO.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de programas e ações voltadas à prevenção, orientação e controle do colesterol alto, visando à promoção da saúde e à redução de doenças cardiovasculares na população.

JUSTIFICATIVA

O colesterol elevado é um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC), que figuram entre as maiores causas de morbidade e mortalidade no país. Grande parte desses casos pode ser evitada por meio de ações preventivas, como orientação alimentar, incentivo à prática de atividades físicas e diagnóstico precoce.

Diante disso, torna-se fundamental que o município desenvolva campanhas educativas, promova palestras nas unidades de saúde e escolas municipais, realize mutirões de exames laboratoriais, especialmente para a população mais vulnerável, e fortaleça o acompanhamento preventivo na atenção básica.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Alex Fabiano Moreira
Vereador